



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Conselho da Magistratura

Recife, 14 de julho de 2006.

Ofício Circular nº 002/2006-CM

Senhor (ª) Juiz (ª)

Em conformidade com a decisão unânime deste Conselho, em sessão realizada no dia 02.02.2006, proferida no Processo nº 044/2002-CM, reitero os termos do Ofício Circular nº 020/2003-CM, concedendo o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que V. Exª informe a este Conselho, sobre a existência ou não do Conselho Tutelar e do Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente, nesse município e em caso de inexistência, que V. Exª exerça as providências necessárias as suas instalações.

Atenciosamente,

Des. Fausto Valença de Freitas
Presidente

Exmº (ª) Sr(ª)
Juiz (ª) de Direito